



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8000, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Prorroga prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - processo 23072.238279/2024-30

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, Prof. Ricardo Gonçalves, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Delegação de Competência 3856, de 18/05/2022, pela Magnífica Reitora, Profa. Sandra Regina Goulart Almeida e, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei 8112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), designada pela Portaria nº 5827, de 12 de julho de 2024, publicada no Boletim Interno, de 12 de julho de 2024 do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Minas Gerais, referente ao Processo nº 23072.238279/2024-30, ante as razões apresentadas no OFÍCIO Nº34/2024/ICB-GEE-UFMG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. RICARDO GONÇALVES

Diretor do ICB



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves, Diretor(a)**, em 10/09/2024, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3538017** e o código CRC **C157AC37**.